SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CREA-AC

2021

Rio Branco

2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ACRE – CREA-AC
Rua Isaura Parente, 3085 - Conjunto Tangará Cep: 69915-000 - Rio Branco/AC
Telefone:(68)3214-7550

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
10/05/2017	1.0	ELABORAÇÃO	MARCELO PESSOA
04/01/2021	2.0	RENOVAÇÃO	JOSIEL COSMO

Sumário

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CREA-AC2021 1
HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES 2
APRESENTAÇÃO 4
1. INTRODUÇÃO 5
2. TERMOS E ABREVIAÇÕES 6
3. METOLOGIA APLICADA 6
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA 7
5. ORGANIZAÇÃO DA TI 7
5.1 Departamento de Tecnologia da Informação – DTI 7
6. ORGANOGRAMA DO CREA-AC 10
7. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 11
8. RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR 12
9. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 12
10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES 13
10.1 Necessidades Identificadas e Critérios de Priorização 14
11. PLANO DE METAS E AÇÕES 19
12.1 Necessidades de Pessoal 22
13. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI 23
14. FATORES CRÍTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PDTI 23
15. CONCLUSÃO 23

APRESENTAÇÃO

Nos últimos anos a Tecnologia da Informação – TI vem assumindo um papel estratégico para qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta de forma a ser um setor indispensável para o alcance dos objetivos do Órgão. É a TI quem apoia as exigências por eficiência, eficácia e inovação exigidas pelas organizações.

No cenário atual uma Administração Pública que acolhe uma melhor gestão dos recursos informatizados tendendo sempre à busca de qualidade na prestação dos serviços aos cidadãos, torna-se essencial a realização de um planejamento de TI que viabilize a contínua melhora organizacional.

Ferramenta estratégica para alcançar os objetivos do Órgão é o desenvolvimento de um PDTI que apoie na tomada de decisões tornando as ações da TI proativas possibilitando justificar os recursos aplicados em TI e ainda minimizar o desperdício garantindo o controle e aplicando os recursos naquilo que é considerado relevante melhorando o serviço prestado ao cidadão.

Este documento apresenta o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – CREA-AC para o ano de 2021 a 2023, elaborado Pelo Departamento de Tecnologia da Informação – DTI.

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – CREA-AC autarquia vinculada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea possui como missão: “Valorizar, orientar e fiscalizar de forma ética e eficaz o exercício profissional da engenharia e agronomia, prestando serviços de qualidade, visando a proteção do meio ambiente e bem-estar da sociedade” (Planejamento Estratégico, 2015) e almeja como visão: “Ser reconhecido como a principal instituição de fiscalização na área tecnológica, por sua atuação confiável, eficaz e célere nos serviços prestados e na defesa do bem-estar da sociedade.” (Planejamento Estratégico, 2015).

O emprego da Tecnologia e Informação – TI no CREA-AC é essencial ao desenvolvimento de suas atividades estratégicas, contribuindo para o cumprimento de sua missão e o alcance de sua visão. Mediante isso é necessária a criação de normativas e parâmetros que auxiliem no cumprimento das ações propostas pelo Conselho Regional, dentre estes se destaca o PDTI, que é um “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade paraum determinado período. ”(GUIA DE ELEBORAÇÃO DE PDTI DO SISP, 2012).”

Este documento visa gerenciar todos os recursos de TI utilizados pelo CREA-AC que são necessários para auxiliar a execução das ações.

2. TERMOS E ABREVIAÇÕES

SIGLA	DESCRIÇÃO
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
CREA-AC	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre
Confea	Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
TI	Tecnologia da Informação
DTI	Departamento de Tecnologia e Informação
SISP	Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação
GRFI	Gerência de Registro, Fiscalização e Inspetorias
PE	Planejamento Estratégico
SLTI	Secretaria Logística e Tecnologia da Informação
ITIL	Information Technology Infrastructure Library

3. METOLOGIA APLICADA

A metodologia utilizada para elaboração do PDTI do CREA-AC utilizou a linha raciocínio o documento publicado pela SISP, Guia de PDTI do SISP, de 2015, ajustado para a realidade deste Conselho Regional (site: http://www.sisp.gov.br/guiapdti/wiki/download/file/Guia_de_PDTI_do_SISP_v2_Beta.pdf).

O levantamento dos dados foi realizado pela GTI do CREA-AC juntamente com a Departamento de Registro, Fiscalização e Inspetoria - GRFI.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Guia de elaboração de PDTI do SISP	O Guia de elaboração de PDTI do SISP tem por finalidade disponibilizar informações para auxiliar a elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia de Informação – PDTI, com conteúdo e qualidade mínimos para aprimorar a gestão da Tecnologia da Informação nos órgãos da Administração Publica Federal – APF.
PE CREA-AC 2017	Planejamento Estratégico do CREA-AC
Regimento Interno do CREA-AC	Define a estrutura organizacional e responsabilidades de cada Gerência.
Instrução Normativa SLTI nº 04/2014	Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal.
ITIL	Conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de servidores de tecnologia da informação.

5. ORGANIZAÇÃO DA TI

5.1 Departamento de Tecnologia da Informação – DTI

O Departamento de Tecnologia da Informação está subordinado à Superintendência do CREA-AC.

Compete planejar, implementar e coordenar as atividades desenvolvidas no Departamento de Informática, do Conselho, dando suporte às ações da presidência e do corpo gerencial, garantindo que as mesmas aconteçam dentro das normas e políticas estabelecidas, atuando de acordo com os padrões de qualidade definidos;

São atribuições do Departamento deTecnologia da Informação:

- Planejar, supervisionar e orientar as atividades do Departamento sob sua responsabilidade, definindo metas mensais e assegurando adequado controle sobre todos os processos existentes, nas respectivas áreas; bem como realizar reuniões com sua equipe de trabalho, buscando disseminar novos procedimentos e resolver questões que interfiram, diretamente, no bom andamento dos trabalhos;
- Verificar, diariamente, o andamento das atividades desenvolvidas no Departamento sob sua responsabilidade, mantendo-se informado e tomando providências que se fizerem necessárias, para o bom andamento das mesmas;
- Despachar com o Presidente, tratando de assuntos pertinentes a T.I;
- Desenvolver atividades relacionadas ao controle da área técnica e administrativa, voltadas para a Tecnologia da Informação: planejamento estratégico, aquisição, atualização e manutenção de hardware e software, análise e desenvolvimento de sistemas, desenvolvimento e alteração de programas, entre outros;
- Monitorar o portal da transparência;
- Auxiliar os departamentos na elaboração de relatórios estatísticos relacionados a profissionais, empresas, anuidades, ART's, processos, autos de infração, entre outros, quando os departamentos tiverem dificuldades em seus respectivos relatórios.
- Desenvolver procedimentos para manutenção dos equipamentos de informática;
- Participar, sempre que solicitado, de todas as atividades, desenvolvidas pelo Conselho, voltadas para o desenvolvimento e aprimoramento dos funcionários, visando garantir a qualidade de suas atividades diárias.
- Realizar treinamentos de novas implantações e de novos softwares para servidores de Conselho.
- Realizar treinamentos de novas implantações e de novos softwares para profissionais, exceto em caso de treinamentos especificos de departamentos, ficando assim sob responsabilidade dos respectivos departamentos, exemplo: DRC, ART, Fiscalizção, Financeiro e DAC ficando sucumbivel a explicação sobre ativades, procedimentos e tarefas, cabível ao gerente do departamento executar.

6. ORGANOGRAMA DO CREA-AC

Figura 1

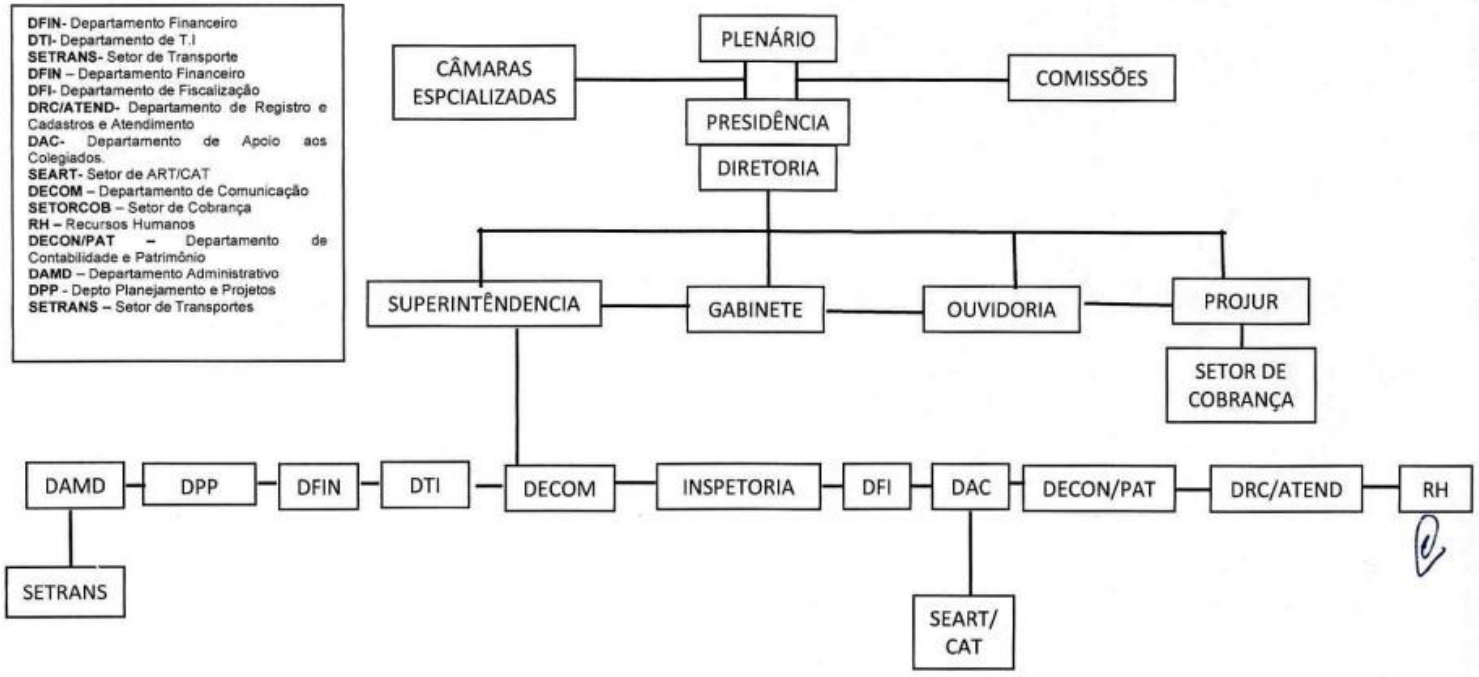

7. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O alinhamento estratégico está relacionado com o Planejamento Estratégico do CREA-AC para os anos de 2021-2023 onde foram abordados os objetivos estratégicos para a TI.

Foram impostas metas e macrometas ao Departamento de Tecnologia da Informação que são:

ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA **AÇÃO 1 - ELABORAR O PLANO** **AÇÃO 2 - APROVAR E IMPLEMENTAR O PLANO (DTI)**
META 2 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (EQUIPAMENTOS E REDE) (Central Telefônica) **AÇÃO 1 -ELABORAÇÃO DE PROJETO** **AÇÃO 2 - LICITAR A AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS** **AÇÃO 3 - IMPLANTAÇÃO**

META 3 ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS (SOFTWARES) **AÇÃO 1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO** **AÇÃO 2 - LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO DE SOFTWARES E HARDWARE** **AÇÃO 3 - IMPLANTAÇÃO**

8. RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR

Não há resultados do PDTI anterior, pois esta é a segunda versão do documento. Com a posse do servidor efetivo no DTI o PDTI está sendo desenvolvido pela primeira vez, todavia não houve nenhuma transmissão de cargos, funções e atribuições dos antigos servidores do setor

9. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

01	Otimizar a utilização do orçamento disponível para Investimentos em TI.	Garantir que o orçamento necessário para realizar investimentos em TI seja aprovado seguindo as formalidades necessárias e esteja disponível para utilização quando necessário.
02	Garantir infraestrutura para prover alta disponibilidade dos sistemas do CREA-AC.	Assegurar a contratação de ativos e serviços de TI que garantam a alta disponibilidade dos sistemas.
	Implantar Política de Segurança da Informação.	Possibilitar o gerenciamento dasegurança no CREA-AC, estabelecendo regras e padrões para proteção da informação. A politica possibilitará manter a confidencialidade, garantir que a informação não seja alterada ou perdida e permitir que a informação esteja disponível quando for necessário.
	Garantir Infraestrutura de TI para utilização dos usuários do CREA-AC.	Realizar a renovação dos ativos de TI utilizados pelos usuários, de maneira a garantir que os processos não sofram impactos relacionados ao baixo desempenho dos ativos de informática.
	Implantar a Governança de TI.	Adoção de boas práticas de Governança de TI, no intuito de seguir as recomendações dos órgãos de controle da Administração Pública Federal e principalmente contribuir para a otimização dos recursos de TI, melhoria contínua dos processos de trabalho e aumento da produtividade dos servidores.

	Elaborar processo para otimizar a Gestão de Serviços de TI.	Elaborar os processos de Gestão de Serviços de TI que permitam definir, planejar, operar e melhorar continuamente os serviços de TI.
	Garantir a Continuidade do Negócio	Elaborar o Plano de Continuidade do Negócio e Aprimorar a Política de Segurança da Informação em vigor, de maneira a garantir, que os ativos de infraestrutura de TI sejam devidamente monitorados e testados, a fim de garantir alta taxa de alta disponibilidade.
	Realizar o Plano de Capacitação dos Servidores	Identificar as necessidades de treinamentos para os servidores, bem como contratar e garantir a realização dos treinamentos.
	Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas de TI.	Motivar e manter a força de trabalho de TI, de maneira a alocar os servidores de acordo com suas *expertises*, prover os treinamentos necessários para expandir os conhecimentos dos servidores, realizar avaliações de desempenho, bem como criar um ambiente de trabalho amistoso e focado em resultados.
	Aumentar o nível de conhecimento dos trâmites e normativas que regem o sistema Confea/CREA e MÚTUA	Aumentar o nível do conhecimento dos trâmites internos, processos, normativa, leis e demais regimentos que controlem todo o sistema Confea/CREA e MÚTUA.

10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

O objetivo do inventário de necessidades é analisar a TI e registrar todas as demandas, tendo como base as metas do PE 2021-2023 do CREA-AC, e elencando as necessidades de informação, de serviços, de infraestrutura, de contratação e de pessoal. Logo após esse levantamento, deve-seseguir os critérios de priorização estabelecidos a fim de garantir maior eficiência, efetividade e retorno sobre os investimentos na execução das ações que irão suprir essas necessidades.

10.1 Necessidades Identificadas e Critérios de Priorização

Para a priorização das necessidades foram utilizados os níveis Gravidade, Urgência e Tendência. Estes são utilizados para orientar sobre decisões mais complexas e com alta prioridade.

Essa separação é utilizada como uma ferramenta de análise de prioridades de ações/projetos e leva em consideração a Gravidade, a Urgência e a Tendência de cada problema.

- Gravidade: impacto das ações e projetos sobre os processos e pessoas que surgirão em longo prazo se ações não forem realizados.

- Urgência: relação com o tempo disponível ou necessário para realizar as ações.

- Tendência: potencial de crescimento dos impactos negativos caso as ações não sejam realizados.

Cada Necessidade analisada deverá receber uma pontuação de 1 a 5 em cada uma das características (Gravidade, Urgência e Tendência), de acordo com a tabela abaixo:

Pontos	Gravidade	Urgência	Tendência
1	Quando não impactar diretamente os processos.	Pode esperar um momento futuro para a ação.	Se nenhuma ação for realizada, os impactos negativos demorarão muito a se concretizar.
2	Quando impactar poucos processos não críticos.	Baixa urgência para a ação.	Se nenhuma ação for realizada, os impactos negativos tendem a aumentar em longo prazo.
3	Quando impactar muitos processos não críticos.	Média urgência para a ação.	Se nenhuma ação for realizada, os impactos negativos tendem a aumentar em médio prazo.
4	Quando impactar a eficiência e eficácia dos processos sem solução alternativa.	Alta urgência para a ação.	Se nenhuma ação for realizada, os impactos negativos tendem a aumentar em curto prazo.
5	Quando a ação estiver alinhada ao PE ou responder por alguma recomendação dos órgãos de controle.	Necessidade de ação imediata.	Se nenhuma ação for realizada, os impactos negativos tendem a aumentar rapidamente.

Categoria	ID	Ação	Gravidade	Urgência	Tendência
Assegurar a Operacionalização das Funções de TI	N001	Reestruturar a GTI com Corpo Técnico mínimo e integração de novos servidores.	4	3	4
	N002	Capacitar corpo técnico sobre novas tendências tecnológicas e linguagens de programação em destaque.	5	4	3
	N003	Realizar levantamento das necessidades de TI das inspetorias	4	4	2
Adquirir e Contratar Bens e Serviços Básicos de TI	N004	Contratação de Fábrica de Software para desenvolvimento, manutenção e evolução do *site* do CREA-AC	4	3	4
	N005	Adquirir equipamentos que auxiliem no desenvolvimento de novas tecnologias e ferramentas para o CREA-AC	4	4	3
	N006	Desenvolver projeto para atualização de rede lógica	2	2	3
	N007	Adquirir novos equipamentos de Rede e Infraestrutura como	1	2	2

		switches, servidores, firewall, backup, etc.			
	N008	Adquirir Computadores	1	2	2
	N009	Adquirir novos Equipamentos (notebook, computador, impressora, GPS, *tablet*, câmera fotográfica, scanner portátil, drones, etc) que auxiliem o setor de fiscalização, plenário e departamento de apoio ao colegiado na execução de suas atribuições	5	3	3
	N10	Adquirir equipamentos e peças (memória RAM, conectores RJ45 e RJ11, fonte de alimentação, mouse, teclado, baterias cmos, bateria para nobreak, disco rígido para desktop e notebook, estabilizador, monitor para desktop, etc) para manutenção corretiva de equipamentos de informática	3	3	2
Adquirir e	N11	Aquisição de Nobreaks	4	4	4

Contratar Bens e Serviços Básicos de TI	N12	Aquisição de insumos para impressora de carteira profissional	4	4	5
Licença	N13	Aquisição de MS Office	2	2	1
Aquisição de Licenças de Softwares	N14	Aquisição de Software Antivírus	4	4	3
	N15	Aquisição de Windows Server 2012	5	4	4
	N16	Adquirir aplicação para realizar mapeamento e georreferenciamento dos territórios visitados pela fiscalização	5	4	3
	N17	Adquirir Adobe Photoshop	2	3	1
	N18	Adquirir licenças do sistema operacional Windows 7	4	3	3
	N19	Desenvolver ou Contratar empresa que desenvolva sistema para Gestão de Frota	3	3	2
	N20	Desenvolver ou Contratar empresa que desenvolva sistema para Transparência Pública	5	4	4

Atualizar sistemas corporativos	N21	Desenvolver sistema ou Contratar empresa que desenvolva sistema de chamados para o setor de TI	5	4	3
Infraestrutura	N22	Desenvolver sistema de comunicação e Suporte online(Chat Online)	5	3	3
	N23	Reestruturação do sistema de Ouvidoria alinhado com portal da transparência	5	3	1
	N24	Desenvolver sistema ou Contratar empresa que desenvolva sistema de Controle de Contratos.	3	3	2
	N25	Desenvolver sistemas (cadastro de autos off-line, aplicativo mobile para denúncias, mapa de fiscalização online, etc) que auxiliem o setor de fiscalização	5	4	4

	N26	Desenvolver aplicativo mobile que contemplem as principais funcionalidades designadas para utilização dos profissionais e sociedade para dispositivos Android e iOS	5	4	4
	N27	Desenvolver aplicativo mobile	4	3	3

11. PLANO DE METAS E AÇÕES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	INDICADOR	META
N001	Reestruturar a GTI com Corpo Técnico mínimo e integração de novos servidores.	Percentual de renovação de equipe por servidores efetivos.	50%
N002	Capacitar corpo técnico sobre novas tendências tecnológicas e linguagens de programação em destaque.	Percentual de treinamentos necessários a equipe de TI aprovados	50%
N003	Realizar levantamento das necessidades de TI das inspetorias	Percentual de inspetorias visitadas	50%
N004	Contratação de Fábrica de Software para desenvolvimento, manutenção e evolução do *site* do CREA-AC	Publicidade do site	Até o dia 31/12/2023
N005	Adquirir equipamentos que auxiliem no desenvolvimento de novas tecnologias e ferramentas para o CREA-AC	Percentual de aquisição de ativos para desenvolvimento de novas soluções	30%

N006	Desenvolver projeto para atualização de rede lógica	Percentual de cobertura do projeto de rede lógica nos setores da Sede	70%
N007	Adquirir novos equipamentos de Rede e Infraestrutura como switches, servidores, firewall, backup, etc.	Percentual de aquisição de ativos de rede e infraestrutura de TI	100%
N008	Adquirir Computadores	Percentual de renovação do parque tecnológico	70%
N009	Adquirir novos equipamentos (notebook, computador, impressora, GPS, *tablet*, câmera fotográfica, scanner portátil, drones, etc) que auxiliem o setor de fiscalização, plenário e departamento de apoio ao colegiado na execução de suas atribuições		70%
N010	Adquirir equipamentos e peças (memória RAM, conectores RJ45 e RJ11, fonte de alimentação, mouse, teclado, baterias cmos, bateria para nobreak, disco rígido para desktop e notebook, estabilizador, monitor para desktop, etc) para manutenção corretiva de equipamentos de informática	Percentual de aquisição de equipamentos e peças para manutenção dos ativos	40%
N011	Aquisição de Nobreaks	Percentual de aquisição de equipamentos	70%
N012	Aquisição de insumos para impressora de carteira profissional	Percentual de aquisição de *Ribbons*, coloridos, laminas de *retransfer*, KIT de limpeza, cartões pré-impressos.	100%
N013	Aquisição de MS Office	Percentual de aquisição de licenças para atender as áreas do Regional	100%
N014	Aquisição de Software Antivírus	Percentual de aquisição de licenças para atender as áreas do Regional	0%
N015	Aquisição de Windows Server 2012	Percentual de aquisição de licenças	100%

N016	Adquirir aplicação para realizar mapeamento e georreferenciamento dos territórios visitados pela fiscalização	Percentual de aquisição de licenças	30%
N017	Adquirir Adobe Photoshop	Percentual de aquisição de licenças	100%
N018	Adquirir licenças do sistema operacional Windows 10	Percentual de aquisição de licenças necessárias para uso do setor de fiscalização da Regional	100%
N019	Desenvolver ou Contratar empresa que desenvolva sistema para Gestão de Frota	Percentual de aquisição de licenças necessárias para o uso do setor de Fiscalização	100%
N020	Desenvolver ou Contratar empresa que desenvolva sistema para Transparência Pública	Percentual de desenvolvimento da aplicação	30%
N021	Desenvolver sistema ou Contratar empresa que desenvolva sistema de chamados para o setor de TI	Percentual de desenvolvimento da aplicação	50%
N022	Reestruturação do sistema de Ouvidoria alinhado com portal da transparência	Percentual de desenvolvimento da aplicação	30%
N023	Desenvolver sistema ou Contratar empresa que desenvolva sistema de Controle de Contratos.	Percentual de desenvolvimento da aplicação	30%
N024	Desenvolver ou contratar sistemas (cadastro de autos off-line, aplicativo mobile para denúncias, mapa de fiscalização online, etc) que auxiliem o setor de fiscalização	Percentual de desenvolvimento da aplicação	100%
N025	Desenvolver ou contratar aplicativos mobile que contemplem as principais funcionalidades designadas para utilização dos profissionais e sociedade para dispositivos Android e iOS	Percentual de desenvolvimento da nova solução e aplicação ao usuário	50%

N026	Desenvolver ou contratar aplicativo mobile que auxiliem o relato e votação de processos nas câmaras e plenário.	Percentual de desenvolvimento da aplicação	70%

12. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAL

O objetivo do Plano de Gestão de Pessoal é garantir treinamento aos colaboradores deste Regional de maneira que melhore a capacidade técnica dos envolvidos direta e indiretamente com os serviços da TI de maneira que sejam suficientes para possibilitar a atuação mais efetiva do servidor no controle de suas ações.

12.1 Necessidades de Pessoal

ITEM	DESCRIÇÃO	PARTICIPANTES	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
1	Treinamento para softwares de gerenciamento de sites	1	Desenvolvimento da Tecnologia da Informação
2	Treinamento Firewall	1	Segurança da Informação
3	Treinamento para Desenvolvimento em Android	1	Desenvolvimento da Tecnologia da Informação
4	Gestão de Projetos	1	Gestão da Tecnologia da Informação
5	SCRUM – Gerenciamento Ágil de Projetos	1	Gestão de Tecnologia da Informação
6	Treinamento para Designer Gráfico	1	Gestão de Tecnologia da Informação
7	Treinamento para Desenvolvimento em Java	1	Desenvolvimento da Tecnologia da Informação

13. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

O processo de revisão deste PDTI será semestral a cargo da GTI do CREA-AC juntamente com quaisquer outros setores que possam ser impactados pelas ações de TI executadas por este Conselho Regional.

O Gerente de TI será o responsável por iniciar os trabalhos de revisão do documento realizando levantamentos e atualizações de dados utilizados pelo PDTI.

14. FATORES CRÍTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PDTI

Para que este PDTI tenha sucesso, as condições para implantação das ações devem satisfazer as necessidades da administração juntamente com o apoio da alta administração do CREA-AC, participação efetiva dos colaboradores da TI e áreas que possam ser impactadas pelas ações, disponibilidade de recursos tanto pessoal quando orçamentária e evitar dentro do possível grandes mudanças nas prioridades das ações.

15. CONCLUSÃO

A Tecnologia da Informação está presente de forma ativa em todas as áreas dos diversos setores do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre, seja provendo infraestrutura de TI, desenvolvimento ou melhorando sistemas que possam garantir a segurança das informações utilizadas pelos colaboradores e profissionais.

O produto final do trabalho é o desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação que deve ser utilizado como manual e guia para alcançar os objetivos estratégicos do Regional.

Neste documento foram desenvolvidas ações como criação de princípios e diretrizes para a Tecnologia da Informação e planos para gerenciamento de necessidades da gestão a fim de nortear a capacidade de resolução das demandas do Regional e suas Inspetorias.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE

Josiel Cosmo

Assinado de forma digital por Josiel Cosmo
Dados: 2021.06.02 08:36:24 -05'00'

Josiel Cosmo Maia
Gerente do Departamento de Tecnologia da Informação